



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.782/2016

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 001/2016, instaurada através da Portaria nº 10.693/2016 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora pública municipal *Adriana Maria Costa de Souza* e;

Considerando, o disposto nos Incisos I, III, IV e VII do art. 175, Incisos XIV e XVII do art. 176 e Inciso II do art. 187 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia à servidora **ADRIANA MARIA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal